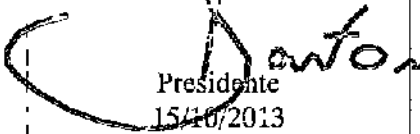




INDICAÇÃO N.º 04222

Demarcação de vaga para veículos que transportam deficientes físicos na faixa destinada para veículos escolares na Rua Senador Fonseca n.º 696, defronte do Colégio Francisco Telles (Centro).

ENCAMINHE-SE.

Presidente
15/10/2013

CONSIDERANDO a existência de alunos deficientes físicos que frequentam o Colégio Francisco Telles, localizado na rua Senador Fonseca, número 696, no Centro;

CONSIDERANDO que a acessibilidade nos arredores do colégio é nula, tendo em vista que as calçadas são estreitas e com obstáculos impedindo a passagem dos cadeirantes;

CONSIDERANDO que as vagas disponibilizadas defronte do colégio em referência, são insuficientes em relação ao número de deficientes que fazem uso dessa;

CONSIDERANDO, ainda, que os alunos com necessidades especiais, em sua maioria, são transportados pelos pais,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de vaga para veículos que transportam deficientes físicos na faixa destinada para veículos escolares na Rua Senador Fonseca, n.º 696, defronte do Colégio Francisco Telles (Centro).

Sala das Sessões, 15/10/2013


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA